



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Infraestrutura.	
Responsável pela Demanda: Euclides Alves da Costa Filho Decreto Municipal nº 0119/2023	
E-mail: seminfra@itaituba.pa.gov.br	Telefone: (93) 99149-6091
1. Objeto: Aquisição de MATERIAL LATERITICO (PIÇARRA) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura em Itaituba-PA, pelo período de 12 meses.	
2. Justificativa da necessidade do objeto. A cidade de Itaituba está em franco desenvolvimento e tem crescido muito nos últimos anos, havendo sempre a manutenção da estruturação urbana, bem como; saneamento básico, drenagem e pavimentação urbana. A pavimentação asfáltica existente na sede do município, não contempla todas as vias, da sede e ou dos distritos. Na sede do município hoje, existe 390 (trezentos e noventa) km de vias urbanas e dessas vias, somente 300 (trezentos) km tem pavimentação asfáltica, e a parte restante necessita fazer todo o revestimento laterítico para posterior pavimentação asfáltica das mesmas.	

Euclides Alves da Costa Filho
Euclides Alves da Costa Filho
Decreto Municipal nº 0119/2023
Secretário Municipal de Infraestrutura

Tendo em vista a precariedade das vias urbanas, necessita-se da aquisição do produto solicitado para preparar todas as ruas sem pavimentação na sede e na área urbana dos distritos.

Já a malha viária rural é de aproximadamente 3.500 km, e essas estradas vicinais são o suporte para o escoamento da produção dos agricultores, dos pecuaristas e do extrativismo vegetal que dá o sustento para muitas famílias, por este motivo devemos dar uma excelente trafegabilidade, fazendo o revestimento das principais estradas e vicinais interligando as comunidades à sede do município e aos municípios vizinhos.

Desta forma justifica-se a compra pela real necessidade da aquisição dos produtos solicitados na Solicitação de Despesa em anexo para atender o planejamento da secretaria de Infraestrutura na área de pavimentação laterítica rural e urbana para um período de 12 (doze) meses. O item do contrato atual, não foi suficiente para suprir a demanda até o termino do contrato, pelo motivo do grande aumento de novas ações na pavimentação urbana e na pavimentação de estradas vicinais além do planejado para os doze meses. Pelo motivo citado acima, necessitamos que antecipe a licitação para aquisição do Produto necessário para darmos continuidade nas obras e ações em andamento.

3. Descrições e Quantidades

PORTAL DE COMPRAS								
ORD	DESCRIÇÃO	CAT MAT	VLR R\$ MEDIANO	UND		TOTAL	VALOR MEDIANA	VALOR TOTAL
1	MATERIAL LATERITICO (PIÇARRA)		27,00	M³		512.000	R\$ 27,0000	R\$ 13.824.000,00
								R\$ 13.824.000,00



4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com a necessidade do Município.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O produto será retirado na jazida pela contratante. A jazida não poderá ter a DMT superior a 18 km do local de descarga (Canteiro de Obras).

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:
Secretaria Municipal de Infraestrutura / Diretoria de Administração
/ Euclides Alves da Costa Filho / José Alcir Oliveira da Silva.

4.4. Prazo para pagamento: Em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da mercadoria.

Itaituba/PA, 25 de junho de 2024.


Euclides Alves da Costa Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. Mun. N° 0119/2023

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.